



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**REGULAMENTO DA
15ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA
CEFET-MG**

**Tema: “Bioeconomia: diversidade e riqueza para o
desenvolvimento sustentável”**

Data: 21 a 26 outubro de 2019

Av. Amazonas, 5253, Nova Suíça – CEP 30421-169
Belo Horizonte - Minas Gerais
Telefones: (031) 3319.7110
Homepage: <http://www.cgdct.cefetmg.br>
E-mail: semanact.cefetmg@gmail.com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

Diretor-Geral

Prof. Flávio Antônio dos Santos

Vice-Diretora

Prof^a. Maria Celeste Monteiro de Souza Costa

Chefe de Gabinete

Prof. Henrique Elias Borges

Diretora de Educação Profissional e Tecnológica

Prof^a. Carla Simone Chamon

Diretor de Graduação

Prof. Moacir Felizardo de Franca Filho

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Conrado de Souza Rodrigues

Diretor de Planejamento e Gestão

Prof. Gray Farias Moita

Diretora de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Prof^a. Giani David Silva

Diretores de Unidades

Unidade Belo Horizonte - Câmpus I

Prof. Gilmer Jacinto Peres

Unidade Belo Horizonte - Câmpus II

Prof. Marcos Fernando dos Santos

Unidade Leopoldina

Prof. Dr. Douglas Martins Vieira da Silva

Unidade Araxá

Prof. Felipe de Moraes Russo

Unidade Divinópolis

Prof. Emerson de Sousa Costa

Unidade Timóteo

Prof. Erick Brizon D'Angelo Chaib

Unidade Varginha

Prof. Paulo César Mappa

Unidade Nepomuceno

Prof. Reginaldo Barbosa Fernandes

Unidade Curvelo

Prof^a. Marielle Hoalle Moreira Benevides Lage

Unidade Contagem

Prof. Gustavo Campos Menezes



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Comissão de Organização Geral da 15ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG

Adriana Alves Pereira Wilken
Adriana Ferreira Pereira
Agmar Bento Teodoro
Ana Lorena Demarques
Danielle Marra de Freitas Silva Azevedo
Diana Quintão Lima
Francisco Ermelindo de Magalhães
Gabriel Leonardo Tacchi Nascimento
Gilberto Todescato Teline
Huener Silva Gonçalves
Jeannette de Magalhães Moreira Lopes
Leila Marli Lima Caeiro
Lúcia Emília Letro Ribeiro
Matusalém de Brito Duarte
Sandro Renato Dias
Sônia Miranda de Oliveira (Presidente)
Vandeir Robson da Silva Matias
Vinícius dos Reis Silva

ESTAGIÁRIO(A):

Fernando Faria Soares
Luana Nonato dos Santos

JORNALISTA:

Leila Marli Lima Caeiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO DA 15ª SEMANA DE CIÊNCIA & TECNOLOGIA CEFET-MG

TÍTULO I - DA NATUREZA E DOS PRINCÍPIOS

CAPÍTULO 1 - DAS DEFINIÇÕES E DOS OBJETIVOS

Art. 1º – A 15ª Semana de Ciência & Tecnologia do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais tem por objetivos:

- I – integrar o movimento nacional de divulgação e de popularização científico-tecnológica, promovido pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação;
- II – promover eventos de divulgação científico-tecnológica para estimular o debate de questões relevantes na área;
- III – incentivar o desenvolvimento de trabalhos de Iniciação Científica e Tecnológica, relacionados às atividades de ensino e pesquisa do CEFET-MG;
- IV – viabilizar o desenvolvimento da sensibilidade do educando para uma visão crítica das relações entre as produções científicas e tecnológicas e as questões sociopolíticas e culturais;
- V – divulgar os trabalhos de pesquisa e Iniciação Científica e Tecnológica, desenvolvidos no CEFET-MG nos anos de 2018 e 2019;
- VI – promover a divulgação de resultados e de produtos de grupos de pesquisas, incentivando possíveis colaborações intergrupos;
- VII – propiciar a integração entre comunidade, empresas, instituições de ensino e o CEFET-MG por meio de *workshops*, minicursos, palestras, debates, seminários, encontros e exposições.

Art. 2º – Atividades previstas para a 15ª Semana de C&T - CEFET-MG:

- I – 21º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- II – Seminários de Discentes dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;
- III – Eventos de coordenações e de departamentos das Unidades que constituem o CEFET-MG.

CAPÍTULO 2 - DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º – Na organização da 15ª Semana C&T do CEFET-MG, serão observados os seguintes princípios:

- I – integração das atividades de educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e de pós-graduação, pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico no CEFET-MG;
- II – comprometimento crítico com a realidade local, regional e nacional;
- III – estímulo à abordagem do tema integrador da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia de 2019, coordenada pelo Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação: “Bioeconomia: diversidade e riqueza para o desenvolvimento sustentável”.

Art. 4º – A participação com apresentação de trabalhos é **obrigatória**, na 15ª Semana C&T do CEFET-MG, para os alunos de Iniciação Científica, bolsistas ou voluntários, do ensino médio, da educação profissional técnica de nível médio e do ensino de graduação que tenham desenvolvido pesquisas iniciadas em 2018, apresentando, obrigatoriamente, os resultados finais dos trabalhos vinculados à DPPG nas seguintes modalidades: **PIBIC; PIBIC-Jr; PIBITI; PICV; PICV-Jr**, salvo os casos de trabalhos já apresentados no ano de 2018.

Art. 5º – A participação é **obrigatória, com avaliação de trabalhos**, na 15ª Semana C&T do CEFET-MG, para professores e técnicos administrativos do CEFET-MG que orientaram os trabalhos a serem apresentados, conforme os incisos IV e X do Art. 9º da Resolução CEPE 07/2016 de 6 de maio de 2016.

Art. 6º – A participação é **facultativa**, com apresentação de trabalhos na 15ª Semana C&T do CEFET-MG, para as seguintes categorias:

- I – alunos e professores dos Programas Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET-MG;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- II – alunos bolsistas ou voluntários, com pesquisas, iniciadas no ano de **2019**, desde que possam apresentar resultados parciais e sob aprovação do orientador;
- III – alunos do CEFET-MG, orientados por docentes do CEFET-MG, que tenham desenvolvido trabalhos de caráter científico com resultados conclusivos da pesquisa;
- IV – alunos dos programas de Bolsa de Complementação Educacional (**BCE**) do CEFET-MG, orientados por servidores do CEFET-MG pós-graduados, graduados ou com formação técnico-profissional de nível médio, que tenham desenvolvido trabalhos de caráter científico com resultados conclusivos da pesquisa.

CAPÍTULO 3 – DAS SUBMISSÕES E APRESENTAÇÕES

Art. 7º – A inscrição do trabalho no Portal de Conferências - Sistema SOAC, assim como, a revisão e correção do resumo caberão ao(à) orientador(a).

Art. 8º – Cada trabalho poderá conter no **máximo 5 autores**, incluindo Orientador(a), Coorientadores(as) e Alunos(as).

Art. 9º – O resumo do trabalho deverá ter no **mínimo 1000 e máximo 1500 caracteres**, contando com os espaçamentos. O resumo deve ser composto por:

- I - Finalidade do trabalho;
- II – Procedimentos/Metodologia;
- III - Observações/Coleta de dados/Resultados;
- IV - Conclusões.

Art. 10º – O uso de banners é **obrigatório** para as apresentações durante a 15ª Semana C&T. As regras para os banners são:

- I - a elaboração, confecção e custeio dos banners são de total responsabilidade do(a) orientador(a) e demais autores do trabalho;
- II - o banner deverá seguir as orientações do *template*, que serão enviadas por email aos inscritos e, também, disponibilizadas no site da semana: www.semanact.cefetmg.br ;
- III - em hipótese alguma serão aceitos trabalhos sem banner ou fora dos padrões estabelecidos no *template*.

Art. 11º – As apresentações dos trabalhos deverão seguir as regras estabelecidas, em cada unidade do CEFET-MG, pelas Comissões Locais de Organização.

Art. 12º – Os trabalhos deverão atender obrigatoriamente este regulamento. O não cumprimento das regras estabelecidas, implicará na exclusão do trabalho das apresentações da 15ª Semana C&T. Os casos omissos neste regulamento deverão ser direcionados e tratados pela Comissão de Organização Geral.

TÍTULO II - DA IMPLEMENTAÇÃO

CAPÍTULO 1 - PERÍODO, LOCAL E INFRAESTRUTURA

Art. 13º – A 15ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG será realizada no período de 21 a 26 de outubro de 2019 em todas as unidades do CEFET, concomitantemente, com atividades abertas ao público.

Art. 14º – Estão previstos, como infraestrutura, os espaços físicos: auditórios, quadras de esportes, anfiteatros, salas de multimídia, salas de aula e bibliotecas das respectivas unidades realizadoras do Evento.

CAPÍTULO 2 - COMISSÕES

Art. 15º – A 15ª Semana C&T do CEFET-MG será organizada pelas seguintes comissões:

- I – Comissão de Organização Geral da 15ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG;
- II – Comissões Locais de Organização da 15ª Semana de Ciência & Tecnologia do CEFET-MG, indicadas pelas Diretorias de cada unidade.

Art. 16º – A Comissão Geral, no âmbito de suas atribuições, deverá:

- I – elaborar as normas, formatar a programação geral e promover a articulação institucional;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

- II – elaborar planilha orçamentária geral;
- III – organizar e divulgar a programação das atividades, de modo compatível com o calendário geral da 15ª Semana C&T do CEFET-MG;
- IV – organizar e divulgar o processo de inscrição dos trabalhos do 21º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- V – supervisionar a realização dos respectivos eventos;
- VI – organizar o caderno *on line* de resumos da 15ª Semana de Ciência & Tecnologia;
- VII – elaborar relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 17º – Às Comissões locais compete:

- I- divulgar o regulamento da 15ª Semana de Ciência & Tecnologia em sua Unidade;
- II- receber e organizar propostas de atividades no âmbito de sua Unidade;
- III- organizar a apresentação dos discentes inscritos no 21º Encontro de Avaliação do Programa Institucional de Iniciação Científica;
- IV- enviar programação da Unidade para que a Comissão Geral possa integrá-la à programação geral da 15ª Semana de C&T até o dia **13 de setembro de 2019**.

CAPÍTULO 3 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 18º – A alocação dos recursos financeiros, destinados à 15ª Semana C&T do CEFET-MG, ficará sob a responsabilidade da Diretoria Geral e das Diretorias das Unidades do CEFET-MG.

Art. 19º – É permitida à Comissão Organizadora a captação de recursos externos, tais como patrocínios e doações, a serem administrados de forma compatível com a legislação vigente e com as normas pertinentes das instituições envolvidas.

CAPÍTULO 4 - DO CRONOGRAMA

ETAPA – ATIVIDADE	RESPONSABILIDADE	PERÍODO – DATA
Nomeação da comissão organizadora	Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação	12 de junho de 2019
Circular interna da 15ª Semana C&T do CEFET-MG	Comissão da 15ª Semana C&T e Assessoria de Comunicação	01 de julho de 2019
Divulgação do Regulamento da 15ª Semana C&T	Comissão da 15ª Semana C&T e Assessoria de Comunicação	01 de julho de 2019
Apresentações de propostas das coordenações e dos departamentos para seminários	Comissão da 15ª Semana C&T	Até 02 de setembro de 2019
Período de inscrição de resumos no Seminário de Avaliação de Iniciação Científica e de Discentes dos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> *	Comissão da 15ª Semana C&T	29/07 a 16/08/2019
Divulgação dos resumos aprovados para apresentação na 15ª Semana C&T	Comissão da 15ª Semana C&T	09/09/2019
Confirmação final de locais, datas e horários dos eventos integrantes da 15ª Semana C&T	Comissão da 15ª Semana C&T	Até 04/10/2019
Credenciamento de apresentadores de trabalhos e de participantes da Semana C&T**	Comissão da 15ª Semana C&T	A partir de 7h30 de 22/10/2019
Solenidade de abertura**	Comissão da 15ª Semana C&T	10h de 21/10/2019
Solenidade de encerramento **	Comissão da 15ª Semana C&T	14h de 25/10/2019

*A inclusão de trabalhos fora do prazo não será aceita em nenhuma hipótese. Esse prazo é estabelecido com base no planejamento e na produção editorial dos cadernos de resumos *online* da Semana de C&T.

** As datas referentes a esses itens estão relacionadas à Programação da Unidade de Belo Horizonte.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

TÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º – Os trabalhos apresentados deverão seguir, **obrigatoriamente**, os padrões estabelecidos pela Comissão de Organização Geral. O **não cumprimento** dos prazos implicará na exclusão dos trabalhos das apresentações da 15ª Semana de C&T.

Art. 21º – Neste ano, ficará a cargo dos orientadores e alunos autores do trabalho, a elaboração e confecção dos banners para apresentação dos trabalhos. Banners com formatos diferentes do estabelecido pela Comissão de Organização Geral **não poderão ser apresentados**.

Art. 22º – As publicações decorrentes de trabalhos apresentados na 15ª Semana C&T do CEFET-MG deverão citar, obrigatoriamente, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais – CEFET-MG e agências de fomento pertinentes.

Art. 23º – Os casos omissos e não previstos no Regulamento da 15ª Semana C&T do CEFET-MG serão resolvidos soberanamente pela Comissão de Organização Geral.

Art. 24º – Este Regulamento da 15ª Semana de Ciência e Tecnologia do CEFET-MG entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2019.

Prof. Conrado de Souza Rodrigues
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação